



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 12/P/2019, de 24 de julho, que se transcreve:-----

*“Considerando a realização na noite do dia 9 de agosto do evento “Noite do Infante”, que tem como objetivo primordial a dinamização do comércio local, determino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à Superfície de Duração Limitada do Município de Vale de Cambra, o alargamento do horário de funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo até às 3:00h do dia 10 de agosto.-----”*

Vale de Cambra, 24 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva